



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: IRMÃOS PEDROSA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é o fornecimento, de forma parcelada, do **LEITE PASTEURIZADO TIPO C**, abaixo relacionado, necessários a manutenção do Programa Alimentação Nutrição, conforme a necessidade e requisição da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12(doze) meses:

| Item | Quant. | Unid | Descrição do Produto | Marca | VI Unit. | VI. Total |
|------|--------|-------|---|------------|----------|-----------|
| 01 | 20.000 | Litro | LEITE PASTEURIZADO TIPO C - pasteurizado resfriado com embalagem de 01 litro cada. Embalagem plástica saco de polietileno, contendo peso líquido de 01 litro. Rotulo de acordo coma legislação vigente, íntegras e sem vazamento e que contenham data de fabricação e vencimento do produto. | Leite Vida | 3,00 | 60.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início em 01 de setembro de 2017 e término em 31 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de até R\$60.000,00(sessenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.5.1.10.306.012.2.0052 Programa Alimentação Nutrição - 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Mirai - MG, 31 de agosto de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 31 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação